



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
056/2024 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o julgamento da licitação realizada na modalidade e forma **Pregão Eletrônico n.º 007/TJPA/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2024/TJPA**, processo administrativo n.º PA-PRO-2024/00782, RESOLVE antecipar a prorrogação do registro de preços da empresa **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.344.050/0001-97, com sede na Rua Pedro Mess, n.º 330, lote D, cidade de Blumenau, Santa Catarina, telefone n.º (47) 3057-3941, e-mail: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br, neste ato representada por **CLEITO PITZ DOS SANTOS**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o item 1 (um) do certame supracitado, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria 1.007, de 29 de fevereiro de 2024, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, conforme expediente TJPA-MEM-2025/11824 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 056/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado, a concessão do reajuste anual dos preços registrados, consoante com os elementos trazidos no expediente TJPA-MEM-2025/11824.

ARP Principal: TJPA-PRO-2024/02895
Termo Aditivo: TJPA-MEM-2024/11824
ML



TJPA-MEM-2025/11824





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A antecipação da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços com o reestabelecimento dos quantitativos inicialmente registrados, bem como a concessão do reajuste anual fundamentam-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 89 e no §3º do art. 88 da Instrução Normativa nº 002/2024/TJPA-GP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

Fica antecipada a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Instrumento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 25, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

Ficam reajustados os preços registrados, em atendimento à Cláusula Oitava do Instrumento contratual, IPCA (IBGE), considerando o acumulado do período de 03/2024 a 02/2025 (últimos doze meses), no percentual de 5,05763%. Esse reajuste resultou em um aumento no valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 441,73 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO REESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO REGISTRADO E DO VALOR DA ATA

O valor global reajustado da Ata, conforme aplicação do índice, perfaz o montante de R\$ 9.175,73 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Fica reestabelecido os quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme as especificações, os itens e os valores a seguir:

ARP Principal: TJPA-PRO-2024/02895
Termo Aditivo: TJPA-MEM-2024/11824
ML



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, LUANA GONDIM DA SERRA SILVA e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4375834.30871377-8120 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4375834.30871377-8120>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 06/05/2025 08:42



TJPA MEM 2025 11824 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Convênios e Contratos



VALOR E QUANTITATIVO REGISTRADO					REAJUSTE		NOVO VALOR DA ATA	
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	Vir. Unitário	Vir. Total	%	VALOR UNITÁRIO	UNITÁRIO	Vir. Total
7	Ventilador Modelo Parede	40	R\$ 218,35	R\$ 8.734,00	5,05763%	R\$ 11,043	R\$ 229,3933	R\$ 9.175,73

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atendimento da despesa, ficam indicadas as seguintes funcionais programáticas:

- Ação: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Natureza de despesa: 449052
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 11 de abril de 2025.

Maurício Crispino Gomes
Secretário de Administração do TJPA

SUL AGUA
EQUIPAMENTOS
LTDA:46344050000197

Assinado de forma digital por SUL
AGUA EQUIPAMENTOS
LTDA:46344050000197
Dados: 2025.04.28 14:43:40 -03'00'

CLEITO PITZ DOS SANTOS
Sul Água Equipamentos Ltda

Testemunhas:

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

ARP Principal: TJPA-PRO-2024/02895
Termo Aditivo: TJPA-MEM-2024/11824
ML

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, LUANA GONDIM DA SERRA SILVA e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4375834.30871377-8120 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4375834.30871377-8120>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 06/05/2025 08:42



TJPA MEM/2025/11824A



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 333/2025/GGP/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2371382; RE-SOLVE:
Autorizar o regime de Teletrabalho à Defensora Pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, ID Funcional nº 57175944/2, na condição de lactante, até que sua filha complete 24 (vinte e quatro) meses de idade, conforme Resolução nº 394, de 21/10/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1186970

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022/TJPA.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ 60.501.293/0001-12.
PROCESSO: TJPA-MEM-2025/12229.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda para assinatura anual para acesso ao produto “Biblioteca Digital Proview” com 100 acessos simultâneos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes no Termo de Referência.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação 027/2022/TJPA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/05/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/05/2026.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,559870%.
NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 43.227,72 (Quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8725 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1187160

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2025 -
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 022/2024, celebrado com a empresa LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ nº: 17.211.866/0001-44, para reajuste contratual no percentual de 4,174150%, referente ao INPC acumulado do período de 02/2024 a 01/2025, para atualização dos percentuais aplicáveis às transações financeiras realizadas por meio de sistema e-commerce, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	Início do Contrato 022/2024					REAJUSTE - INPC - 02/2024 A 01/2025			CONTRATO REAJUSTADO			
	Serviços	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%	Valor Unitário	Valor Total	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Taxa MDR - função débito	%	Percentual de Transação	0,70%	0,70%	4,174150%	0,03%	0,03%	%	Percentual de Transação	0,73%	0,73%
2	Taxa MDR - função crédito à vista	%	Percentual de Transação	1,79%	1,79%	4,174150%	0,07%	0,07%	%	Percentual de Transação	1,86%	1,86%
3	Taxa MDR - função crédito parcelado em até 12 vezes, sem juros	%	Percentual de Transação	2,34%	2,34%	4,174150%	0,10%	0,10%	%	Percentual de Transação	2,44%	2,44%
4	Taxa mensal de Antecipação de recebíveis.	%	Percentual de Transação	1,24%	1,24%	4,174150%	0,05%	0,05%	%	Percentual de Transação	1,29%	1,29%
TAXA TOTAL DO LOTE				6,07%	6,07%		0,25%	0,25%			6,32%	6,32%

Belém, 11 de abril de 2025. MAURÍCIO CRISPINO GOMES, Secretário de Administração do TJPA. **Protocolo: 1187165**

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 023/2025-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAVES, entidade de Direito Público, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.888.111/0001-37// Objeto: Acordo a Cooperação Técnica é a cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município// Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura podendo ser renovado caso haja interesse dos partícipes // Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 10/04/2025 // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA. **Protocolo: 1187239**

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 031/2025/TJPA – Pregão Eletrônico 008/2025/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de livros, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição // Empresa: FHS LIVROS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.546.237/0001-00, com sede na Rua Mariano Procópio, nº 862, bairro João Pinheiro , Cep:30530-290 -Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 3643-5214,E-mail: fhslivros@hotmail.com // Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1187241
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/11824.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97.
OBJETO DA ARP: Registro de Preços para Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios de escritório diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2024.
OBJETO DO ADITIVO: a antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 056/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado, a concessão do reajuste anual dos preços registrados.
VIGÊNCIA: 11 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026.
VALOR DA ARP: R\$ 9.175,73 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciais - 1º Grau / 2º Grau / Apoio.
Natureza de despesa: 449052; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1187195

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.814, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor YUKATAN JOSÉ COSTA MARTINS, matrícula nº 0101966, na Gerência de Expediente - SEGCEX, a partir de 14-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186625

PORTARIA Nº 43.816, DE 10 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2025-GAB.CSMDC, protocolizado sob o Expediente nº 008487/2025,

R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora ANA LÉA CHAGAS MARÇAL, matrícula nº 0101930, da 1ª Controladoria de Contas de Gestão para a Gerência de Expediente – GABIAUDIT – da Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, a partir de 07-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1187149

PORTARIA Nº 43.810, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
Nomeia os membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CTDI.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV, § 1º, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará – Ato nº 63/2014;
CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução nº 18.855 do TCE-PA, de 1º de dezembro de 2016, que dispõe sobre a composição do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI;
CONSIDERANDO o § 9º do art. 7º da Resolução nº 18.855 do TCE-PA, de 1º de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI);
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os seguintes membros para integrarem o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI:

MEMBRO	TITULAR	SUPLENTE
Secretária de Tecnologia da Informação (Coordenadora do CDTI)	Lêda Mara Souza de Oliveira Monteiro matrícula: 0101479	Carlos César Silva Gomes matrícula: 0100236
Chefe de Gabinete da Presidência	José Tuíff Salim Junior matrícula: 0100405	Alice Cristina da Costa Loureiro matrícula: 0100307
Coordenador de Sistema da Setin	George Gilson Oliveira dos Reis matrícula: 0101056.	Moshe Dayan Sousa Ribeiro matrícula: 0101085
Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Setin	Kleber da Silva Albuquerque matrícula: 0101170	Alexandre Campelo da Costa matrícula: 0101055
Coordenador de Apoio ao Usuário da Setin	Rodolfo Fiel de Sousa matrícula: 0101722	Fábio Reis Sizo Nascimento matrícula: 0101134
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica	Izabelle Santos Guimarães Frazão de Sousa matrícula: 0100712	Vicente Anchieta Junior matrícula: 0101513
Secretária de Controle Externo	Fernanda Pinheiro Pantoja matrícula: 0101476	Samira Silveira Gazel Menezes matrícula: 0101194
Secretário-Geral	Jorge Batista Junior matrícula: 0695521	Allan Gomes Moreira matrícula: 0101821
Secretária de Administração	Maria de Lourdes Carneiro Lobato matrícula: 0101838	Thiago Amaral Costa Savino matrícula: 0101600
Secretária de Gestão de Pessoas	Anna Maria Malcher Gillet matrícula: 0100633	Cauê Marques Magalhães matrícula: 0101776

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA nº 39.932, de 14 de fevereiro de 2023.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1187178

PORTARIA Nº 43.811, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
Nomeia os membros do Comitê de Segurança da Informação – CSIN.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV, § 1º, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará – Ato nº 63/2014;
CONSIDERANDO o § 4º do Art. 2º da Resolução nº 18.796 do TCE-PA, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Segurança da Informação – CSIN;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os seguintes membros para integrarem o Comitê de Segurança da Informação – CSIN:

MEMBRO	TITULAR	SUPLENTE
Secretária de Tecnologia da Informação (Presidente do CSIN)	Lêda Mara Souza de Oliveira Monteiro matrícula: 0101479	Carlos César Silva Gomes matrícula: 0100236
Coordenador de Infraestrutura e Segurança	Kleber da Silva Albuquerque matrícula: 0101170	Alexandre Campelo da Costa matrícula: 0101055
Representante da Secretaria Geral	Jorge Batista Junior matrícula: 0695521	Allan Gomes Moreira matrícula: 0101821
Representante da Secretaria de Controle Externo	Fernanda Pinheiro Pantoja matrícula: 0101476	Samira Silveira Gazel Menezes matrícula: 0101194
Representante da Secretaria de Administração	Maria de Lourdes Carneiro Lobato matrícula: 0101838	Thiago Amaral Costa Savino matrícula: 0101600
Representante da Ouvidoria	José Ribamar de Andrade Moura Matrícula nº 0100671	Olga Benário Santos de Oliveira matrícula nº 0100917

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA nº 39.933, de 14 de fevereiro de 2023.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1187181